CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

À

CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 324/15 - "institui o Dia Municipal da Feira de São Joaquim".

Autor: VEREADOR VADO MALASSOMBRADO

Senhor Presidente

Em conformidade com o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA (RI), Art. 18, apresento a esta CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Emenda ao Projeto de Lei acima mencionado com o seguinte substitutivo:

Onde de Lê: "Dia 05 de setembro"

Leia-se : "Dia 26 de julho"

Salvador, 06 de outubro de 2015.

VADO MALASSOMBRADO

Vereador - DEM

Atenda-se (21/10/2015)

RECEBIDO EM 07/10/15

RECEBIDO EM: 07/10/2015